



PORTARIA Nº 03 de 24 agosto de 2021

Divulgação da lista com homologação final das inscrições referente às instituições habilitadas para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Sustentabilidade - COMDEMAS para biênio 2021/2023.

GERNARDES SILVA ANDRADE, Presidente do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE SURUBIM (COMDEMAS)**, conforme portaria de nº184/2019, publicada no diário oficial dos municípios, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 141/2019, e inciso II, do *caput* do Art. 7º. do Estatuto:

Resolve:

Art. 1º. As instituições habilitadas para composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Sustentabilidade – COMDEMAS, referente ao biênio 2021/2023 são:

I – Instituições da sociedade civil e entidades de classe: AGROFLOR, CDL/Surubim, Entidades Comunitárias Rurais, Instituto de Protagonismo Juvenil (IPJ), Instituto Raízes, Ministério Público Comarca Surubim (MPPE), OAB Surubim, Polo UAB/Surubim;

II – Instituições e órgãos do público municipal: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º. Na hipótese de qualquer caso omissivo do presente Edital 01/2021, tal será tratado pela comissão eleitoral.



GERNARDES SILVA ANDRADE
Presidente do COMDEMAS